



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a concessão de
Título de Cidadão Itanhaense.

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Itanhaense ao Senhor GILBERTO ANDRIGUETO JUNIOR, pelos relevantes serviços prestados a este Município

Art. 2º. A honraria ora outorgada será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativas correrão por conta de dotação própria constante do orçamento.

Art. 4º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala “Dom Idílio José Soares”, 30 de outubro de 2023.

Lucas Abbasi
Vereador

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 370030003000320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo apresentar o projeto para Título de Cidadão Itanhaense ao Senhor GILBERTO ANDRIGUETO JUNIOR, nascido em São Paulo, cursou Direito e mestrado em Educação Tecnológica, e reside em Itanhaém há 27 anos. E após relevantes serviços prestados ao município, peço aprovação aos nobres vereadores para o presente projeto.

Sala “Dom Idílio José Soares”, 30 de outubro de 2023.

Lucas Abbasi
Vereador

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 370030003000320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

